



Nº 116545172024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **KELLY JULIANA FAVARIN RIBEIRO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de GETULIO FAVARIN e DIRCE GIAVONI FAVARIN, nascido(a) aos 17/08/1977, natural de Valinhos-SP, CI 293632753 SSP SP, CPF 265.413.348-62.

Esta certidão foi expedida em **07/08/2024** às **13:34** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 116545172024.
